



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

16ª

SESSÃO

24/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 16

CRENCIAMENTO Nº 002/2022

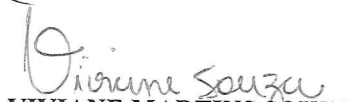
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

Às 8h do dia 24 de fevereiro de 2023, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº. 862, Centro, Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: TANIA REGINA DE MORAES (PRESIDENTE), GIOVANA SANTANA (II-MEMBRO), CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA (SUPLENTE) VIVIANE MARTINS SOUZA (SUPLENTE), nomeados, através da Portaria nº 556, de 19 de Setembro de 2022, para procederem a abertura da 16ª sessão, do Credenciamento nº. 002/2022, Processo Licitatório nº. 025/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA PELA GERENCIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAÚDE, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO Nº 033/2022. LEI 8.666/93 ARTIGO 25 E LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados em publicação, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.823, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3086 no Jornal Correio do Estado no dia 06/05/2022 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 06/05/2022, foram feitas as regulares publicações. Verificamos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, desta forma a sessão foi considerada **DESERTA**. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.


TANIA REGINA DE MORAES
PRESIDENTE


GIOVANA SANTANA
I- MEMBRO


VIVIANE MARTINS SOUZA
I SUPLENTE


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
II SUPLENTE